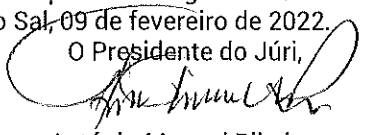


Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 09 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Júri,


António Manuel Ribeiro.

AVISO

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 01/2022

REF.ª A – Serviço Social

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidata admitida e excluídas
ao procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Candidata admitida: -----

----- Clara Alexandra Fernandes Marques. -----

----- Candidatas excluídas: -----

----- Ivone Daniela Santos Guerra – por não cumprir o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º
do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10
de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril; -----

----- Mariana Marques Loureiro - por não possuir a licenciatura em serviço Social, não dando
cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na
redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da
Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, bem como no n.º 2 do aviso de abertura; -----

----- Marta Sofia Machado Adão – por não cumprir o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º
do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10
Cofinanciado por:

de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril. -----

----- **Toma-se Público, ainda,** que o júri deliberou: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista da candidata admitida e das candidatas excluídas; -----

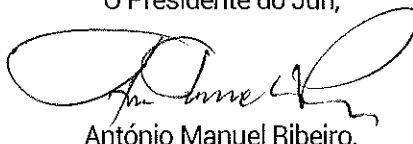
----- b) Aprovar a calendarização que se propõe fazer no âmbito da operacionalização do procedimento, que faz parte integrante desta ata; -----

----- c) Promover a audiência prévia das candidatas excluídas por prazo de 10 (dez) dias úteis, notificação essa que será feita por email; -----

----- d) Face à celeridade processual e, sem embargo do cumprimento do prazo de audiência prévia referida na alínea anterior, agendar para o dia 14 (catorze) de março de 2022, pelas 14 (catorze) horas, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, a realização da Entrevista Individual que será precedida da Avaliação Curricular. -----

----- Carregal do Sal, 09 de fevereiro de 2022. -----

O Presidente do Júri,



António Manuel Ribeiro.

Cofinanciado por:

CENTRO 2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

